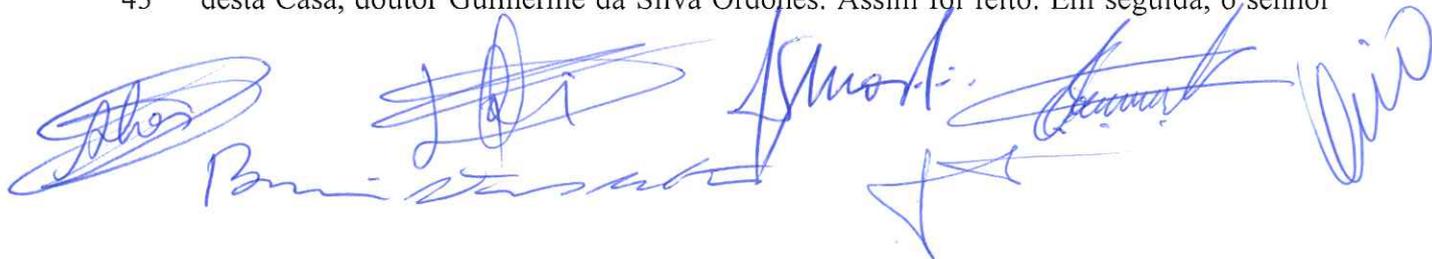


Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de outubro de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, quinta-feira, reuniu-se
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
3 Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do
4 Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício
5 circular nº 032/2016, datado do dia dez do mês de outubro. O senhor presidente Romis
6 Antônio dos Santos, na ausência da vereadora secretária Maira Bethânia Braz de
7 Queiroz, solicitou ao vice-presidente Jader Quintino Alves que fizesse a chamada
8 nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento Interno e
9 verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
10 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo
11 Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos; e a ausência dos vereadores Danilo de
12 Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz e Silas Silva
13 Rezende. O senhor presidente informou que a ausência da vereadora Maira foi
14 justificada através de um atestado médico. A seguir, o vereador presidente Romis
15 Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um
16 versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezoito horas e
17 três minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: “*sob a proteção de*
18 *Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos*”. Em
19 seguida, o senhor presidente colocou em apreciação a ata da reunião ordinária ocorrida
20 no dia vinte e nove de setembro de dois mil e dezesseis. Nesse momento, o senhor
21 presidente registrou a chegada do vereador Danilo de Oliveira. Dispensada a leitura, em
22 plenário, e feitas as alterações requeridas pelo vereador Paulo, a ata foi aprovada e
23 assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A seguir, o senhor
24 presidente solicitou ao vice-presidente que fizesse a leitura das correspondências. Foi
25 lido o Ofício nº 061/IPSEM/2016, de 09 de setembro de 2016, contendo os balancetes do
26 mês de agosto de 2016, nos termos do art. 85, da Lei Municipal nº 1.835/2006, para
27 conhecimento da edilidade carmense. A seguir, o senhor presidente solicitou que fosse
28 feita a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo
29 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a
30 presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
31 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho,
32 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos; e a ausência dos vereadores Julio
33 Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz e Silas Silva Rezende. Logo
34 após, o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da ordem do dia. Assim foi
35 feito. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em apreciação, **PROJETO DE LEI**
36 **Nº 057/2015**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre contratação*
37 *por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse*
38 *público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras*
39 *providências*”. Antes que fosse feita a leitura em plenário, o vereador Augusto pediu
40 que o referido projeto e também a sua **PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA**
41 **Nº 001** fossem retirados de pauta, para que sejam acrescentados alguns itens a esta
42 proposta de emenda, de acordo com as sugestões apresentadas pelo assessor jurídico
43 desta Casa, doutor Guilherme da Silva Ordones. Assim foi feito. Em seguida, o senhor



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Romis, Jader, and others.

Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de outubro de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

44 presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 052/2016**, de autoria do
45 chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit*
46 *financeiro no orçamento vigente, e dá outras providências*”, conforme segue transcrito
47 na íntegra: “**PROJETO DE LEI N.º 052/2016. Autoriza abertura de crédito**
48 **suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente, e dá outras**
49 **providências. A Câmara Municipal decreta: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal**
50 **autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente,**
51 **conforme abaixo demonstrado: 0407. Fundo Municipal de Saúde. 51. 103021002.**
52 **Atenção Especializada. 1154. Melhoria Unidade de Atenção Especializada. 449051.**
53 **Obras e Instalações. 02 052 0505. Incentivo Reabilitação Psicossocial.18.000,00. Art.**
54 **2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar**
55 **são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2015,**
56 **cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente 624.011-3 – Caixa**
57 **Federal. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Lei entra em**
58 **vigor na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 07 de outubro de 2016.**
59 **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES. Prefeito Municipal. ITAGIBA DE PAULA**
60 **VIEIRA, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Mensagem**
61 **de Justificativa ao Projeto de Lei nº 052/2016, de 07 de outubro de 2016, que**
62 **“Autoriza abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento**
63 **Vigente, e dá outras providências.”. Carmo do Paranaíba, 07 de outubro de 2016.**
64 **Nobres Vereadores, faz-se necessário a abertura de Crédito Suplementar por superávit**
65 **financeiro no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à construção de um**
66 **quiosque no CAPS no Município. A construção do quiosque possibilitará a promoção**
67 **da reabilitação psicossocial dos pacientes CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Na**
68 **expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas,**
69 **reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima. Cordialmente, MARCOS**
70 **AURÉLIO COSTA LAGARES. Prefeito Municipal.”** Dispensada a leitura em plenário,
71 o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse
72 parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em
73 primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, o
74 PROJETO DE LEI Nº 052/2016 foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores:
75 Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias e Paulo, nenhum voto contrário,
76 nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio, Maira e Silas. Em seguida, o
77 senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
78 Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O parecer foi
79 favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Nesse momento o
80 senhor presidente registrou a presença, em plenário, do vereador Julio Cesar Moraes
81 Gontijo. Colocado em segunda votação, o PROJETO DE LEI Nº 052/2016 foi aprovado
82 por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João
83 Dias, Julio e Paulo, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos
84 vereadores Maira e Silas. A seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº
85 052/2016 foi colocada em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
86 ofertou parecer favorável de redação final à referida proposição. Em votação única, a

Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de outubro de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

87 redação final do Projeto de Lei nº 052/2016 foi aprovada por oito votos favoráveis dos
88 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio e Paulo, nenhum voto
89 contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Maira e Silas. A seguir, o
90 senhor presidente colocou em apreciação, de forma conjunta, as seguintes indicações:
91 **INDICAÇÃO Nº 040/2016**, de autoria do vereador Julio, indicando, ao prefeito, que
92 seja instalado um redutor de velocidade na Rua Ismael Brasil, nas proximidades do
93 número 1.355, Bairro Paranaíba, nesta cidade; **INDICAÇÃO Nº 041/2016**, de autoria
94 do vereador Romis, indicando, ao Prefeito, a instalação de um semáforo no cruzamento
95 da Avenida João Batista com a Rua São Vicente; **INDICAÇÃO Nº 042/2016**, de
96 autoria do vereador Danilo, indicando, ao Prefeito, que as ruas da cidade sejam
97 identificadas com nomes nos postes. Colocadas em discussão única, ninguém se
98 manifestou. Colocadas em votação, as **Indicações nºs 040/2016, 041/2016 e 042/2016**
99 foram aprovadas por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,
100 Danilo, Jader, João Dias, Julio e Paulo, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a
101 ausência dos vereadores Maira e Silas. Não havendo mais nenhuma manifestação, o
102 senhor presidente solicitou ao vice-presidente Jader Quintino Alves que fizesse a
103 chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a
104 presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
105 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
106 Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, e a ausência
107 dos vereadores Maira Bethania Braz de Queiroz e Silas Silva Rezende. A seguir, o
108 vereador doutor Ciro disse que em treze de outubro de dois mil e quatorze visitou as
109 instalações da UPA, juntamente com os vereadores Julio e Silas, onde constataram
110 quinze itens de irregularidades que podiam ser vistos a olho nu. Em requerimento
111 enviado para o prefeito e secretário de obras, destacaram o item de número quatorze,
112 que se referia à falta de proteção contra chuvas na sala de recepção e ausência de grelha
113 com condutor de águas pluviais. O vereador explicou que a construção feita numa parte
114 rebaixada do terreno e por não haver escoamento da água, a UPA foi inundada nos
115 últimos dias, devido a uma chuva mais intensa. Afirmou ainda que o prédio foi entregue
116 com inúmeros defeitos e citou a lista que foi enviada no requerimento ao prefeito, antes
117 que a obra fosse concluída, conforme segue: "1. *Portas de madeira com defeitos,*
118 *trincadas; 2. Infiltrações visíveis das pinturas, (lascando); 3. Piso sem resina e alguns*
119 *locais com manchas; 4. Paredes com trincos horizontais (seria da fundação); 5. Sala do*
120 *necrotério, paredes trincadas, pintura lascando, infiltração; 6. Sala de*
121 *descontaminação, apagador? Pintura com defeito; 7. Sala da Farmácia, com pia no*
122 *local de entrega de medicamentos, mudar local da pia; 8. Banheiros da sala de*
123 *recepção, abridor de janelas muito alto; 9. Observar "ralos" de escoamento, pia*
124 *entupida em sala; 10. Rampas: a) necrotério tem cavalo marcado de água na entrada*
125 *(retirar); b) emergência (para a Rua Afonso Pena, saída de veículo (interditar esta*
126 *rua); c) recepção (ajustar altura etc...); 11. Águas vão empoçar entre as entradas das*
127 *salas de recepção e de emergência. Não possui escoadouros de águas pluviais; 12.*
128 *Tampas de esgotos irregulares entre as portarias da recepção e sala de emergência. 13.*
129 *Telhado não é possível aferir, portanto fazer uma vistoria detalhada (problemas de*



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Jader Quintino Alves and others.

Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de outubro de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

130 goteiras) por profissional; 14. Sala de recepção com chuvas não há proteção,
131 verdadeira porta de entrada de águas pluviais da UPA. Não há sequer “grelha” com
132 condutor de água; 15. *Necessidade de uma vistoria completa por profissionais técnicos*
133 *com elaboração de laudo técnico observando a planta, contrato com a empreiteira e*
134 *execução da obra (verificar a qualidade de materiais e execução de mão de obra).”* O
135 senhor presidente disse que se realmente houve essa falha, ela deveria ser corrigida e a
136 empreiteira deveria ser notificada. O vereador doutor *Ciro* pediu ainda que fosse
137 enviada, através de um ofício, uma nova cópia desse requerimento ao prefeito e ao
138 secretário de obras. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor presidente declarou a
139 reunião encerrada às dezoito horas e vinte e dois minutos. O vereador vice-presidente,
140 *Jader Quintino Alves*, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua
141 supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão
142 registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na
143 secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno
144 valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro.
145 Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre
146 acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo
147 segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um,
148 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras
149 providências. Carmo do Paranaíba, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil
150 e dezesseis.


Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador


Augusto Silva Brandão
Vereador


Ciro Braz Cardoso
Vereador


Danilo de Oliveira
Vereador


Jader Quintino Alves
Vereador/Vice-presidente


João Dias da Silva Filho
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Paulo Soares Moreira
Vereador


Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente